

**BOLETIM OFICIAL 014/2010 de 15/09/2010.**

Prezados representantes de clubes e companheiros de diretoria, a Comissão Executiva da SLFR em seu BOLETIM OFICIAL Nº. 014/2010 de 15/09/2010, em conformidade com as decisões estabelecidas por seus Comitês Disciplinar e Técnico, resolve:

**I- REITERAR (conforme Nota Oficial 052) que a partir já da segunda rodada, a equipe que não tiver no mínimo um treinador e um profissional da área de saúde (MÉDICO, MASSAGISTA, FISIOTERAPEUTA ou ENFERMEIRO), devidamente INSCRITOS E DOCUMENTADOS na SLFR, no seu banco de reservas durante os jogos, PERDERÁ 1 (UM) PONTO DA PONTUAÇÃO GERAL.**

**II- ADVERTIR o BOTAFOGO/CASA DE ESPAÑA por PLACAR ELETRÔNICO DEFICIENTE em seus jogos do dia 9/9 no ginásio do GRAJAU C.C.**

**III- ADVERTIR o GRAJAU C.C por PLACAR ELETRÔNICO DEFICIENTE em seus jogos do dia 11/9.**

**IV- ADVERTIR o GRAJAU C.C por atraso na colocação de uma FAIXA com LOGO MARCA DE PATROCINADOR.**

**V- HOMOLOGAR a PERDA dos pontos ao CABO FRIO FUTSAL por atuar em seu jogo da categoria sub 20 no último dia 10/9 SEM as LOGO MARCAS dos patrocinadores da SLFR, conforme consta na NO 045.**

**V (a) A PERDA DOS PONTOS se deu visto que TODOS os jogadores do CABO FRIO FUTSAL não poderiam atuar na partida, caracterizando-se assim o WO.**

**V (b) Para efeitos estatísticos de desempates técnicos, o placar do WO estabelecido pela SLFR é o de 6 x 0.**

**V (c) A equipe vencedora do referido jogo com o CABO FRIO FUTSAL no caso o MADUREIRA receberá os três pontos da partida.**

**VI- HOMOLOGAR a PERDA dos pontos ao PIEDADE por atuar em seus jogos das categorias Sub 9,11 e 13 NO ÚLTIMO DIA 12/9, SEM a NUMERAÇÃO nos shorts e camisas de seus uniformes de jogo, conforme consta na NO 045.**

**VI (a) Idem artigo V (a).**

**VI (b) Idem artigo V (b).**

**VI (c) A equipe vencedora dos referidos jogos com o PIEDADE no caso o PENTÁGONO receberá os três pontos das referidas partidas Sub 9,11 e 13.**

**VII- SUBTRAIR um ponto do C.R VASCO DA GAMA em sua categoria sub 11, por não apresentar BOLA DE JOGO da SLFR, no jogo do último dia 12/9.**

**VIII- ADVERTIR o C.R VASCO DA GAMA por atraso nos jogos do último dia 12/9.**

**IX- ADVERTIR o C.R VASCO DA GAMA por ceder ao seu adversário (OLARIA) vestiários sujos e com outras pessoas estranhas dentro do mesmo, no último dia 12/9.**

**X- RETIRAR UM MANDO DE QUADRA nas categorias Sub 9,11 e 13 do CLUBE BOM PASTOR/MEDQUÍMICA por NÃO apresentar PLACAR ELETRÔNICO com condições mínimas ou parciais de funcionamento nos jogos do último dia 12/9.**

**X (a) O cumprimento da perda do MANDO DE QUADRA se dará no jogo do dia 26/9, CLUBE BOM PASTOR/MEDQUÍMICA x OLARIA.**

**XI- RETIRAR 2(DOIS) MANDOS DE QUADRA nas categorias Sub 20 e Adulto, do CLUB BOM PASTOR/MEDQUÍMICA por NÃO apresentar PLACAR ELETRÔNICO com condições mínimas ou parciais de funcionamento e por comportamento inadequado de seus torcedores nos jogos do último dia 13/9.**

**XI- (a) O cumprimento das referidas PENALIDADES se dará da seguinte forma:**

**XI- (b) A primeira PERDA DE MANDO deverá ser cumprida em cidade distante no mínimo 50 km de JUIZ DE FORA, no jogo do dia 1/10, CLUBE BOM PASTOR/MEDQUIMICA x USS/VASSOURAS. GINÁSIO A SER INDICADO pelo CLUBE BOM PASTOR/MEDQUÍMICA e aprovado pela SLFR.**

**XI- (c) A segunda PERDA DE MANDO poderá ser cumprida em qualquer ginásio da cidade de JUIZ DE FORA (exceção ao do CLUBE BOM PASTOR é claro) que esteja dentro das exigências da SLFR, no jogo do dia 15/10. CLUBE BOM PASTOR/MEDQUIMICA x QUEIMADOS.**

**XII- ADVERTIR o CLUBE BOM PASTOR/MEDIQUIMICA por mau comportamento de seus torcedores, nos jogos das categorias sub 9,11 e 13 no último dia 12/9.**

**XIII- SUSPENDER por 1(um) jogo (automática) o treinador SÉRGIO MORAES do CLUBE BOM PASTOR/MEDIQUIMICA por expulsão no jogo do dia 13/9.**

**XV- SUSPENDER por 1(um) jogo (automática), o atleta LEANDRO P. AGAPINO da equipe Sub 20 do CANTAGALO FUTSAL.**

**XVI- SUSPENDER por 1 (um) jogo (automática) o atleta RAPHAEL DE SOUSA G. PATRÃO da equipe ADULTO do FONSECA.**

**XVII- SUSPENDER por 1 (um) jogo (automática) o atleta FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS da categoria Sub 13 do FLUMINENSE.**

**XVIII- SUSPENDER por 1 (um) jogo (automática) o atleta Sub 20 RONEI LUIZ DOS SANTOS da USS/VASSOURAS por expulsão no jogo do dia 08/09.**

**XIX- SUSPENDER por 1 (um) jogo (automática) o atleta Sub 20 JONATHAN DE SANTANA BRUNO do QUEIMADOS por expulsão no jogo do dia 08/09.**

**XX- INDICAR à equipe da USS/VASSOURAS a data de 14/10 para o cumprimento de sua pena de PERDA DE MANDO DE QUADRA.**

**XX- (a) A PERDA do MANDO DE QUADRA será cumprida no jogo do dia 14/10 USS/VASSOURAS x SÃO CRISTÓVÃO das duas categorias (Sub 20 e Adulto).**

**XXI- ADVERTIR dando PRAZO de 3 (três) DIAS a equipe de TERESÓPOLIS, para que a mesma se PRONUNCIE formalmente a SLFR, sobre o grave incidente ocorrido no ginásio municipal PEDRÃO ao término dos jogos das categorias Sub 9, 11 e 13 do último dia 12/09.**

**XXII- ADVERTIR a equipe de TERESÓPOLIS pelo ATRASO no inicio dos jogos do último dia 12/9.**

**Atenciosamente**

**Marco Bruno - Comissão Executiva - SLFR**